

### DECRETO 421, DE 26 DE JULHO DE 2021

#### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 01º.** Fica exonerado **GLEISON FLORIANO DA SILVA**, portador do CPF nº 088.129.486-18, do cargo de livre nomeação e exoneração de *Chefe De Seção De Esporte E Lazer*.

**Art. 02º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 26 de julho de 2021.

**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

### DECRETO 422, DE 27 DE JULHO DE 2021

#### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 01º.** Fica exonerado **JHONY SOUZA INACIO**, portador do CPF nº 120.789.396-09, do cargo de livre nomeação e exoneração de *Diretor de Departamento de Compras e Licitações*.

**Art. 02º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 27 de julho de 2021.

**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

### DECRETO 423, DE 28 DE JULHO DE 2021

#### DISPÕE NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

#### DECRETA:

**Art. 01º.** Fica nomeada **DILCEIA MARTINS DA SILVA LANA**, portadora do CPF nº 707.733.786.34, do cargo de livre nomeação e exoneração de *Diretora de Departamento de Compras e Licitações*.

**Art. 02º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 28 de julho de 2021.

**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - MG, torna público que fará realizar à Praça J.K., 106– Centro, dia 16/08/2021 –Tomada Preços 02/2021 - objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de 4 salas de aula em pavimento superior na Escola Municipal José Pedro da Silva no distrito de Cava Grande. **O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br) . Informações através do e-mail: [licitacao.marlieria@marlieria.mg.gov.br](mailto:licitacao.marlieria@marlieria.mg.gov.br) ou Tel.3844-1160. Presidente: Siliane do Carmo Oliveira Quintão.**

---

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICADA: FG SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS** por seu representante legal **FILIFE AUGUSTO DO NASCIMENTO MENDES**, com endereço na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 4.899, bairro Caladinho, Coronel Fabriciano/MG, CEP. 35.171-302.

**NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Praça J.K., nº 106, Centro, Marliéria/MG, CEP. 35.185-000.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REVISÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – RAC, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 301/2011 DO INMETRO DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO PREGÃO Nº 07/2021 E DA PROPOSTA DA CONTRATADA.**

**CONSIDERANDO** que a empresa FG SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS desatendeu a Ata de Registro de Preços nº 06/2021, Processo Licitatório nº 24/2021, Pregão nº 07/2021 em que foi vencedora dos lotes 09 e 12.

**CONSIDERANDO** que foi colocada nas dependências da empresa a Pá Carregadeira, modelo 12C, pintura amarela, combustível diesel, marca New Holland, Chassis HBZN012CCDAE05160, motor CIS214955 para conserto em 12/05/2021.

**CONSIDERANDO** que não realizou os serviços até a data de 28/07/2021, conforme vistoria pela Administração *in loco*.

**CONSIDERANDO** que a máquina está desmontada nas dependências da empresa, conforme comprovam as fotografias anexas ao processo licitatório.

**CONSIDERANDO** que houve a promessa de entrega para o dia 18/06/2021, devidamente aceita pela Administração e feita diretamente ao Prefeito Municipal, no entanto, não houve seu cumprimento.

**CONSIDERANDO** que a empresa não apresentou qualquer justificativa para o atraso nos serviços.

**CONSIDERANDO** que a Administração necessita urgentemente da pá carregadeira para execução dos serviços nas estradas, para manutenção dos aceiros, limpeza urbana no Município.

**CONSIDERANDO** que os serviços públicos estão sendo prejudicados pelo atraso da entrega dos serviços de conserto e manutenção da Pá Carregadeira New Holland.

Fica **NOTIFICADA** a empresa **FG SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS**, através de seu representante legal **FILIFE AUGUSTO DO NASCIMENTO MENDES**, para entrega dos serviços de conserto e manutenção da Pá Carregadeira New Holland, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento desta, sob pena de ser retirada pela Administração caso não sejam executados os serviços em conformidade com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em epígrafe. Caso seja retirada a Pá Carregadeira pela Administração, esta deverá se encontrar no estado original quando da entrada nas dependências da empresa.

Fica ainda a empresa NOTIFICADA que, havendo o descumprimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será feita sua rescisão e aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações e Lei nº 10.520/02.

Marliéria, 28 de julho de 2021.

**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal